

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Extrato de Acordo de Cooperação Técnica</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Processo nº 01245.002138/2024-19</p> <p><u>Espécie:</u> Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro).</p> <p><u>Projeto:</u> apoio mútuo à realização de cursos de formação e treinamento de programadores de software - Bolsa Futuro Digital, no território nacional, para jovens que concluíram ou que estão concluindo o ensino médio, no âmbito dos Programas Conecta e Capacita e PPI da Lei de TICs.</p> <p><u>Vigência:</u> 16/04/2024 a 16/04/2026 <u>Data de Assinatura:</u> 16/04/2024</p>
<p>Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Cria o Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologias de Informação (GACCTI) no âmbito do Ministério Público Federal (MPF) e dá outras providências”.</i></p> <p>Explicação: institui grupo de abrangência nacional no âmbito do MPF, com a função de auxiliar os procuradores naturais em investigações, procedimentos e processos criminais para o fim de identificar, prevenir e reprimir a criminalidade cibernética. Competirá também ao GACCTI atuar, em auxílio ao procurador natural, nas investigações em que, a despeito de não versarem sobre crime cibernético ou de crime praticado mediante o uso de tecnologias de informação (TI), existir a necessidade de obtenção de prova eletrônica, no Brasil ou no exterior, neste último caso, de forma coordenada com a Secretaria de Cooperação Internacional da PGR. Para a consecução dos seus fins, cade ao GACCTI, de forma integrada ao procurador natural: (I) acompanhar procedimento de investigação criminal (PIC) e cível, sem prejuízo de eventual instauração de inquérito policial e inquérito civil público; (II) realizar tratativas e celebrar acordos, nas investigações em que atua; (III) estabelecer contato com a autoridade policial responsável pelo inquérito policial, a fim de coordenar as diligências e medidas necessárias; (IV) acompanhar e promover as técnicas especiais de investigação; (V) promover medidas cautelares e assecuratórias; (VI) elaborar pedidos ativos de cooperação jurídica internacional e promover as respectivas medidas judiciais necessárias para sua execução, encaminhando a solicitação para a Secretaria de Cooperação Internacional; (VII) executar pedidos passivos de Cooperação Internacional em conjunto com os procuradores do Grupo de Apoio à Secretaria de Cooperação Internacional; e (VIII) promover a ação penal.</p> <p>O GACCTI tem o objetivo de combater crimes como a fraude eletrônica, a perseguição eletrônica (<i>stalking</i>), a pornografia infantojuvenil na internet, o racismo e outras formas de discriminação na internet. Além disso, a atuação do grupo contará com apoio técnico-jurídico, contato com autoridades e órgãos envolvidos na prevenção e repressão à criminalidade cibernética,</p>

	<p>e elaboração de guias e roteiros de atuação para auxiliar Ministérios Públicos, Poder Judiciário e polícias. O GACCTI será composto por 10 membros, incluindo procuradores e procuradores regionais da república, e terá uma estrutura técnica e administrativa vinculada a diversas áreas do MPF.</p>
<p>Solução de Consulta nº 10.005 de 18 de abril de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Assunto:</u> IRRF. Software as a Service. Serviço técnico. Tributação.</p> <p>Esclarece que incide imposto sobre a renda na fonte, à alíquota de 15%, sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de Software as a Service (SaaS), considerados serviços técnicos, que dependem de conhecimentos especializados em informática e decorrem de estruturas automatizadas com claro conteúdo tecnológico.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MPO de 19 de abril de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Nomear:</u> <u>Virgínia de Ângelis de Paula</u> para exercer o cargo de Secretária Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), CCE 1.17.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.